Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.431 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas , no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Engºs ÁLVARO ELY MONTEIRO VILLELA, JOSÈ LAURO VIEIRA e JOSÉ WANDERLEY FRANCO para comporem comissão que deverá avaliar a área de terra pertencente ao Sr. Luiz Henrique B. Ottoni, localizada no lugar denominado "Águas Espraiadas", medindo 6.900,00 m² (seis mil, novecentos e noventa metros quadrados), e declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, através do Decreto nº 2.935, de 07 de março de 1984. Fica revogada a Portaria nº 2.395, de 17 de outubro de 1983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE MARÇO DE 1984.

JOSÉ AURÉLIO VILLELA
Prefeito Municipal